



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000075/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de Título Cidadão
Honorário post mortem**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário post mortem de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Gilson Chapinotti Lyrio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

